

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 5/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0074615/2020-70****RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira****APROVADO EM 25.01.2021**

Credenciamento da entidade Sociedade Educacional Moderna Ltda – ME e autorização de funcionamento do Colégio M2 - Pedro Leopoldo com Ensino Fundamental, no município de Pedro Leopoldo.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 1539/2020, de 23.12.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, na mesma data, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Por meio de documentos, datados de 06.7.2020, o Sr. Emiro Barbini solicita o credenciamento da entidade Sociedade Educacional Moderna Ltda e a autorização de funcionamento do Colégio M2 – Pedro Leopoldo com Ensino Fundamental, ambos situados na Rua Teófilo Calazans, 100 A, Bairro Santo Antônio da Barra, em Pedro Leopoldo.

Do processo, consta a seguinte documentação:

Credenciamento da entidade Sociedade Educacional Moderna Ltda - ME

- contrato social, datado de 11.02.2020 – sócios: Elizabeth Iris Gonçalves Presotti, Emiro Barbini e Stefan Rocha Barbini; objeto social: prestação de serviços na área de educação, envolvendo ensino infantil, pré-escolar, fundamental e médio e o desenvolvimento de pesquisas, ações, criações e aperfeiçoamento de técnicas e métodos de ensino; sede: Rua Teófilo Calazans, 100 A, Bairro Santo Antônio da Barra, em Pedro Leopoldo;
- CNPJ nº 36.583.288/0001-11; data de abertura: 06.3.2020;
- provas da idoneidade moral dos sócios;
- curricula vitae;
- atestado de idoneidade financeira, expedido pelo Bradesco, em 02.7.2020;
- declaração de manutençã, apenas, do Colégio M2 – Pedro Leopoldo.

Autorização de funcionamento do Colégio M2 – Pedro Leopoldo com Ensino Fundamental

- Regimento Escolar, datado de junho de 2020;
- Projeto Político-Pedagógico, datado de junho de 2020;
- Matrizes Curriculares – 2021 – Ensino Fundamental (anos iniciais) e Ensino Fundamental (anos finais) – indicadores fixos: duração do módulo-aula: 50 minutos; número de aulas semanais: 40; carga horária anual: 833:20;
- modelário de escrituração escolar;
- quadro indicativo da qualificação do corpo docente e administrativo – a diretora Elizabeth Iris Gonçalves Presotti e a secretária Ana Paula Lopes estão devidamente autorizadas; os professores são habilitados;
- descrição das instalações e equipamentos – o prédio escolar conta com secretaria escolar, sala de direção/coordenação pedagógica, sala de professores, recepção/secretaria, biblioteca, cantina, almoxarifado/serviços gerais, copa, banheiros para funcionários e para alunos, banheiro com acessibilidade, quadra de esportes e nove salas de aula;
- relação dos equipamentos do laboratório;
- relação do acervo bibliográfico;
- justificativa da denominação;
- comprovação de salubridade (equivocadamente denominada "comprovação de insalubridade"), datada de 06.6.2020, expedida pelo Dr. Rogério de Carvalho Tibúrcio – CRMMG 33.268;
- documento, datado de 06.6.2020, no qual o Engenheiro Civil Eduardo Drumond Honorato – CREA 116.034/D declara que o terreno onde está localizado o prédio escolar não oferece riscos à segurança de seus usuários;
- contrato de locação do imóvel;
- planta baixa.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado pelas inspetoras escolares Ângela Maria Alves Pereira Silveira, Ana Lúcia Pains da Silva, Nilvane de Souza e Raimunda Aparecida Pereira, em 10.11.2020, e ratificado pela Superintendente Regional de Ensino da Metropolitana C, Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, destacamos:

- Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar estão de acordo com a legislação vigente,
- os professores que atuarão na unidade de ensino possuem habilitação;
- a escola possui todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades, incluindo banheiro com acessibilidade, quadra, área coberta e 9 salas de aulas;
- a escola pretende atender, a partir de 04.02.2021, a uma demanda de 72 alunos, sendo 8 em cada ano do Ensino Fundamental.

Anexados, ao processo, o Alvará Sanitário nº 142, expedido em 05.11.2020, o Alvará de Localização e Funcionamento Provisório nº 611/2020, válido até 31.12.2020, prorrogado pelo Decreto nº 2.069, de 04.01.2021 (art. 8º), até 31.3.2021, e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, expedido, em 14.01.2020, válido até 14.01.2026.

Conclusão

Atendidas as normativas legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Sociedade Educacional Moderna Ltda e se manifeste favoravelmente à autorização de

funcionamento do Colégio M2 - Pedro Leopoldo com Ensino Fundamental, situados na Rua Teófilo Calazans,100 A, no município de Pedro Leopoldo, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021.

Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 26/01/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24655946** e o código CRC **8096308D**.

Referência: Processo nº 1260.01.0074615/2020-70

SEI nº 24655946